



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 18/2017 - COPER

Brasília - DF, 02 de março de 2017.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CCTCI

Assunto: **Novo despacho**

Senhor Secretário-Executivo,

Tendo em vista decisão da Presidência, encaminho etiqueta com novo despacho para ser afixada na capa do Projeto de Lei nº 1.872/11.

Atenciosamente,

RUTHIER DE SOUSA SILVA
Diretor

PL 1.872/2011

NOVO DESPACHO: (02/03/2017)

ART. 24, II

ÀS COMISSÕES DE:

- TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
- CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
- CULTURA
- FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54)
- CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54)

PL-1872/2011

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

02/03/2017

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA: Tendo em vista a edição da Resolução da Câmara dos Deputados n. 21, de 27 de fevereiro de 2013, que "Altera o inciso IX e acrescenta inciso XXI ao art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para desmembrar as competências da Comissão de Educação e Cultura", criando a Comissão de Educação e a Comissão de Cultura, revejo o despacho de distribuição apostado ao PL 1872/2011 com o fim de determinar sua redistribuição à Comissão de Cultura, em substituição à Comissão de Educação e Cultura, extinta pela mesma Resolução. Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Cultura; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)